



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 021 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo para apuração e conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Luciano Dias, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 268 da Lei municipal nº 731/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do servidor Claudiomiro Antonio Presser, admitido no serviço público em 05 de abril de 2016 para o cargo de motorista para mais 60 dias a contar da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 03 dias de maio de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Dê-se ciência.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 021 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo para apuração e conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Luciano Dias, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 268 da Lei municipal nº 731/2017, - RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do servidor Claudiomiro Antonio Presser, admitido no serviço público em 05 de abril de 2016 para o cargo de motorista para mais 60 dias a contar da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 03 dias de maio de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Dê-se ciência.

Publique-se.

Codize8950